

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela - CIMBSE

Conselho Intermunicipal

ATA nº 2/2020

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, na sede da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, na Guarda, realizou-se uma reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal, com os representantes dos seguintes Municípios que integram a CIMBSE: -----

Município de Almeida, representado pelo Presidente da C.M. António José Monteiro Machado; -----

Município de Belmonte, representado pelo Vice-Presidente da C.M. António Manuel Gonçalves Rodrigues; -----

Município de Celorico da Beira, representado pelo Presidente da C.M. Carlos Manuel da Fonseca Ascensão; -----

Município de Figueira de Castelo Rodrigo, representado pelo Vice-Presidente da C.M. Nelson Rebolho Bolota; -----

Município de Fornos de Algodres, representado pelo Presidente da C.M. António Manuel Pina Fonseca; -

Município do Fundão, representado pelo Presidente da C.M. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes; -----

Município de Gouveia, representado pelo Presidente da C.M. Luís Manuel Tadeu Marques; -----

Município da Guarda, representado pelo Vice-Presidente da C.M. Sérgio Fernandes da Silva Costa; -----

Município de Manteigas, representado pelo Presidente da C. M. Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho; ---

Município do Sabugal, representado pelo Presidente da C.M. António dos Santos Robalo; -----

Município de Seia, representado pelo Presidente da C.M. Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo; ---

Município de Trancoso, representado pelo Presidente da C.M. Amílcar José Nunes Salvador. -----

Não se fizeram representar os municípios de Covilhã, Mêda e Pinhel. -----

Assistiram à reunião o Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal da Covilhã Hélio Fazendeiro e o Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinhel Júlio Lucas Coelho. -----

Estiveram presentes ainda o Secretário Executivo Carlos Martins, e o Coordenador da Equipa Técnica António Miraldes. -----

A reunião foi secretariada pelo Secretário Executivo Carlos Martins -----

Verificada a existência de quórum, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Luís Manuel Tadeu Marques, declarou aberta a reunião pelas 10h30 -----

Tratando-se de uma reunião extraordinária passou-se, de imediato, aos pontos da ordem de trabalhos. ---

1. - Reflexão sobre os contributos da CIMBSE para a Estratégia do Centro de Portugal até 2030. ----

O Presidente introduziu o tema para discussão, apresentando também a equipa da UBIEXECUTIVE que desenvolverá os trabalhos tendentes à revisão da estratégia Integrada de desenvolvimento da CIMBSE, a qual procedeu a uma breve descrição da metodologia do trabalho a desenvolver. -----

Passou-se em seguida à discussão, tendo todos os presentes intervindo sobre a matéria e contribuído para a partilha de contributos a recolher quer para a estratégia do Centro 2030, quer para a revisão da estratégia de desenvolvimento integrada da CIMBSE. -----

Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela
Ata da Reunião de 23 de janeiro de 2020

2. – Indicação do representante da CIMBSE no grupo de trabalho para desenvolver o Programa Regional de Ecoturismo. -----

O Presidente do CI propôs o Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, como representante da CIMBSE no grupo de trabalho para desenvolver o Programa Regional de Ecoturismo, nos termos do nº3 do art. 3º, da Lei nº 86/2019, de 3 de setembro. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

3. – Proposta de alteração do PDCT da CIMBSE. -----

Foi presente proposta do secretariado executivo do seguinte teor: -----

“PROPOSTA

Alteração do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIMBSE

- O investimento em ações que visam promover a inclusão ativa, com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade, podem ter uma importância decisiva no desenvolvimento e coesão territorial da CIMBSE;

- Contudo a Prioridade de Investimento 9.1, que se destina a cofinanciar ações neste âmbito, não está contemplada no PDCT da CIMBSE;

- Assim, propõe-se que o Conselho Intermunicipal aprove a alteração do PDCT, a propor ao Conselho Diretivo do PO CENTRO2020, no sentido de introduzir a PI 9.1 no mesmo, mobilizando verbas atualmente alocadas à prioridade 8.3, da seguinte forma:

Existente:

PI 8.3 – Emprego por conta própria e empreendedorismo ----- 7.532.314,64€

Após alteração:

PI 8.3 - Emprego por conta própria e empreendedorismo ----- 4.532.314,64€

PI 9.1 – Cultura para todos ----- 2.000.000,00€

PI 9.1 – Ações integradas de promoção local de inclusão ativa ----- 1.000.000,00€”

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO -----

Pelas 13h30m, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai por si assinada. -----

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES -----

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA -----

As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM-BSE,



Luís Manuel Tadeu Marques

O Secretário Executivo,


António Carlos Carnejo Martins